

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELDER DA SILVA PONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 2008

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 2008

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHARLES DOS SANTOS DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 2008

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO Nº 1049, DE 12 DE JUNHO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.286.542,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.286.542,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011236212094719 - SEDUC | 0101  | 335041              | 686.542,00   |
| 891010833112114729 - FASPM | 0151  | 339030              | 600.000,00   |
|                            |       | TOTAL               | 1.286.542,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011212812551897 - SEDUC | 0101  | 339036              | 686.542,00   |
| 891010833112114729 - FASPM | 0151  | 459066              | 600.000,00   |
|                            |       | TOTAL               | 1.286.542,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 1072, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 041010212612524943 - TJE    | 0318  | 449052              | 150.000,00   |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 319011              | 300.000,00   |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 319013              | 50.000,00    |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 319092              | 150.000,00   |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 339033              | 80.000,00    |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 339046              | 20.000,00    |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 449051              | 150.000,00   |
| 381010103212414506 - MP/TCM | 0301  | 449052              | 300.000,00   |
| 381010112201252903 - MP/TCM | 0301  | 319011              | 250.000,00   |
| 381010112201252903 - MP/TCM | 0301  | 319092              | 200.000,00   |
| 381010112201252903 - MP/TCM | 0301  | 339046              | 50.000,00    |
| 381010112201254534 - MP/TCM | 0301  | 339037              | 80.000,00    |
| 381010112201254534 - MP/TCM | 0301  | 339047              | 100.000,00   |
|                             |       | TOTAL               | 1.880.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 1057, DE 18 DE JUNHO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.503.497,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso II da LDO Nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.503.497,03 (Quatro Milhões, Quinhentos e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011236112554966 - SEDUC | 0101  | 339033              | 1.000.000,00 |
| 161011236212554964 - SEDUC | 0101  | 449051              | 2.333.497,03 |
| 161011236712554968 - SEDUC | 0101  | 449052              | 170.000,00   |
| 771012413111932782 - SECOM | 0101  | 449052              | 1.000.000,00 |
|                            |       | TOTAL               | 4.503.497,03 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 161011212212571904 - SEDUC | 0101  | 449052              | 3.333.497,03 |
| 161011236712554968 - SEDUC | 0101  | 339030              | 100.000,00   |

|                            |      |        |              |
|----------------------------|------|--------|--------------|
| 161011236712554968 - SEDUC | 0101 | 339036 | 40.000,00    |
| 161011236712554968 - SEDUC | 0101 | 339039 | 30.000,00    |
| 771010413111932781 - SECOM | 0101 | 339039 | 1.000.000,00 |
|                            |      | TOTAL  | 4.503.497,03 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.688/2008-CCG DE 1º DE JULHO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear JANE DO SOCORRO DOS ANJOS NEPOMUCENO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.689/2008-CCG DE 1º DE JULHO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

nomear JULIA CLEIDE MIRANDA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 26 de junho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE JULHO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 605/2008-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 2008.**

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| Nome          | : Nilton César da Silva Rodrigues |
| Cargo         | : Assessor de Gabinete I          |
| Nº de Diárias | : 02 (duas)                       |
| Origem        | : Belém/Pa                        |
| Destino       | : Marituba e Vigia                |
| Objetivo      | : A serviço do Governo do Estado  |
| Período       | : 27 a 29/06/2008.                |

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 607/2008-SCCG, DE 01 DE JULHO DE 2008.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

CONSIDERANDO : o processo nº 330581./2007-PG, de 05 de Setembro de 2007.

R E S O L V E:

Designar, o servidor GLAUBER ROBERTO DOS PASSOS QUEIROZ, Coordenador, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o contrato em vigência na Casa Civil, conforme discriminação abaixo:

| CONTRATADO                                | Nº DO CONTRATO | VIGÊNCIA            |
|---|----------------|---------------------|
| Hydro Engenharia Sanitária Ambiental LTDA | 008/2008       | 07/04/08 a 06/04/09 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de Julho de 2008.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 608/2008-SCCG, DE 01 DE JULHO DE 2008.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

CONSIDERANDO : o processo nº2008/150225-PG, datado de 07 de Abril de 2008.